

## **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA 047/2021**

Declara dispensável a Realização de Procedimento Licitatório para a contratação de empresa para a manutenção dos equipamentos de Raio-X e autoclave da Clínica Escola de Odontologia da FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas modificações posteriores;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e necessidade da contratação de empresa para a manutenção dos equipamentos de Raio-X e autoclave da Clínica Escola de Odontologia da FESG/UNICERRADO.

**CONSIDERANDO** a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico.

**CONSIDERANDO** que a manutenção dos equipamentos atenderá às necessidades da FESG/Unicerrado visto que os equipamentos precisam passar por manutenção para garantir o seu bom funcionamento, propiciando uma boa aprendizagem dos alunos e atendimento adequado aos pacientes atendidos pela Clínica Escola.

### **DECLARA:**

**Art. 1º** - Fica declarada a dispensa de licitação para a Contratação de empresa para a manutenção dos equipamentos de Raio-X e autoclave da Clínica Escola de Odontologia da FESG/UNICERRADO.

**Art. 2º** - Fica em consequência, autorizada à contratação da seguinte empresa: **KATEC ODONTO-HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ: 37.266.086/0001-09** com endereço na Rua 86, nº 450, Setor Sul, Goiânia - GO, neste ato representado pelo seu proprietário **MARCOS BALBINO TAVARES**, inscrito no CPF: 000.945.761-57, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	QTDD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	02	PS	Recuperação de 02 placas de Raio -X Procion	R\$ 386,00	R\$ 772,00
02	01	UND	Substituição do conector e embolo de válvula de controle de temperatura e recuperação de circuito elétrico da Autoclave stermax 75 litros Serie 101758	R\$ 1.108,00	R\$ 1.108,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1880,00</b>

**Art. 3º** - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 08 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**VINICIUS VIEIRA RIBEIRO**  
**PRESIDENTE DA FESG**